
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 43/2022

Interessado: FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ:
14.697.706/0001-69

Assunto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e
quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do
processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ:
03.784.680/0001-70, com sede na Av. Senador Salgado Filho,
2861 – Lagoa Nova – Natal/RN para CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL (SENAI), conforme Solicitação de nº 154/2022
e processo nº 21205/2022 da FUNDO MUN. DE A. SOCIAL
CNPJ: 14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito do Município

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 7F750FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2022. Edição 2873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>